

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.02.2023.01-PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

Trata-se da interposição de recurso administrativo pela empresa licitante **TERRA FORTE LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.637.238/0001-00 em face de sua desclassificação por descumprimento de itens do edital do Pregão Eletrônico acima mencionado.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo Pregoeiro, acolhemos em parte as razões apresentadas pela empresa mencionada, porém mantemos inabilitada a sobredita empresa por não cumprir a exigência da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Notas Explicativas**.

Retornem os autos ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

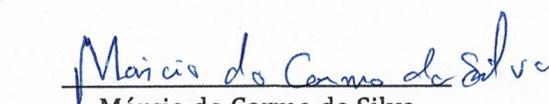
Santana do Cariri-CE, 15 de maio de 2023



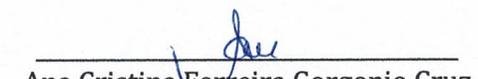
Maria Robervânia Alves Feitosa
Ord. de Desp. do Fundo Geral



Adriano Orlando Casado Marques
Ord. de Desp. da Sec. de Assistência Social



Márcio do Carmo da Silva
Ord. de Desp. da Secretaria de Educação



Ana Cristina Ferreira Gorgonio Cruz
Ord. de Desp. da Secretaria de Saúde